



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

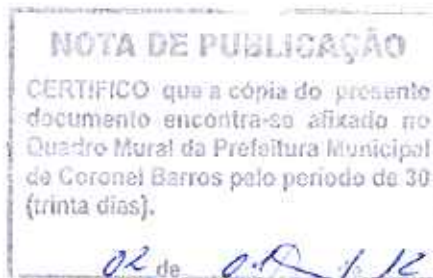
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2010/2011 a servidora LORENI ZENAIDE SAFT, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 127/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Substituto de Administração,  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373/316.800-30

